



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 03/2020 (RETIFICADO)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ALUNO(A) ESPECIAL - PERÍODO LETIVO 2020.2**

## **1 PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por meio de processo seletivo simplificado para participação como aluno(a) especial, no referido programa, semestre letivo 2020.2. O presente Edital foi aprovado na 76ª. Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCI/UFPB no dia 21/07/2020 e obedece às Resoluções Nº **07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos Programas de Pós-Graduação lato e stricto sensu da UFPB; à Resolução Nº **79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB; alterada parcialmente pela Resolução Nº **34/2014/CONSEPE**; à Resolução Nº **58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos(as) autodeclarados(as) e oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução Nº **06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, à Resolução Nº 53/2016/CONSEPE, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB) e à Portaria Nº 54/2020/PRPG, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das Atividades da Pós-Graduação no período de isolamento social imposto pela pandemia de Sars-Cov-2.

**1.2** As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), por meio da URL <http://ufpb.br/pos/ppgci>.

**1.3** Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser demandadas para o *e-mail* [selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br](mailto:selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br).

**1.4** O processo seletivo simplificado para participação como aluno(a) especial será conduzido pela Comissão de Seleção de Aluno(a) Especial do PPGCI/UFPB, formada pela Dra. Alzira Karla Araújo da Silva - PPGCI/UFPB (Representante de linha 03), pelo Dr.

Carlos Xavier de Azevedo Netto - PPGCI/UFPB (Representante da linha 01), pelo Dr. Guilherme Ataíde Dias - PPGCI/UFPB (Representante da linha 02) e pela Dra. Emeide Nóbrega Duarte - PPGCI/UFPB (Suplente).

## 2 DA INSCRIÇÃO

**2.1** As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, no endereço eletrônico <https://goo.gl/rhRQ8V>. (Retificado)

**2.2** Não serão aceitas inscrições ou documentos comprobatórios enviados por e-mail.

**2.3** Poderão inscrever-se, os(as) graduados(as) e concluintes de graduação. Estes últimos deverão comprovar que integralizaram 75% da carga horária do curso.

**2.4** Em nenhuma hipótese será permitido anexar qualquer documento após o ato de inscrição.

**2.5** O(a) candidato(a) é responsável pela entrega online de toda documentação e veracidade das informações prestadas.

**2.6** As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGCI nos prazos previstos no presente Edital.

**2.7** A seleção será somente para as disciplinas optativas e cada candidato(a) poderá concorrer a uma única disciplina, dentre as disciplinas optativas ofertadas para o semestre letivo 2020.2 nas quais os docentes responsáveis ofertaram vagas, conforme ANEXO I deste Edital.

**2.8** Só podem se candidatar às vagas oferecidas para alunos(as) especiais no PPGCI/UFPB os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos dos Art. 3º e 4º da [Resolução PPGCI Nº 03/2018](#).

**2.9** A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o cadastro *online* e anexar:

**a)** ARQUIVO ÚNICO **(OBRIGATORIAMENTE EM PDF)** COM A DOCUMENTAÇÃO solicitada nas alíneas de **a)** até **f)** do item 3.1 deste edital;

**b)** ARQUIVO ÚNICO **(OBRIGATORIAMENTE EM PDF)** COM TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA dos itens curriculares descritos no ANEXO V deste edital, solicitada na alínea **g)** do item 3.1 deste edital; (Retificado)

**c)** ARQUIVO ÚNICO **(OBRIGATORIAMENTE EM PDF)** COM AUTODECLARAÇÃO DE SUA CONDIÇÃO OU PERTENÇA ÉTNICO-RACIAL, solicitada na alínea **h)** e/ou **i)** até o item 3.1 deste edital, **quando for o caso**.

## 3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**3.1** Para inscrição no processo seletivo simplificado para aluno(a) especial deverá ser anexada a seguinte documentação:

- a)** Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- b)** Formulário de inscrição devidamente preenchido com fotografia 3x4 recente, conforme **ANEXO III** deste Edital;
- c)** Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme **ANEXO IV** deste Edital;
- d)** Documentos de Identificação: RG ou CNH e os demais documentos: CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (quando for o caso);
- e)** Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove 75% da carga horária do curso de graduação cumprida;
- f)** Histórico escolar da graduação;
- g)** Documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo na Plataforma Lattes, **em um único arquivo em formato pdf. Serão pontuados e portando deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no ANEXO V deste edital.** Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo **ANEXO V**;
- h)** No caso de candidatos(as) de ações afirmativas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB No 58/2016), conforme **ANEXO VI**:
  - deverão apresentar a autodeclaração aqueles(as) que se declararem negros(as) ou pardos(as), utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
  - deverão apresentar a autodeclaração aqueles(as) que se declararem indígenas e pessoas pertencentes a povos e comunidades tradicionais;
- i)** As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2019:
  - O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), da UFPB;

- O Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) funciona no Térreo da Reitoria (CODESC) – Sub-Coordenação de Admissão (SCA), telefone: (83) 3216-7973, site oficial: <https://www.ufpb.br/cia>; demais sites e redes sociais: <https://linktr.ee/ciaufpb>;

**3.2** Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

**3.3** A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Comissão de Seleção de Aluno(a) Especial do PPGCI/UFPB.

**3.4** A divulgação ocorrerá no [site do PPGCI/UFPB](#).

## **4 DA SELEÇÃO**

**4.1** Para o período 2020.2 serão ofertadas 16 vagas, sendo 11 vagas para ampla concorrência e 5 vagas para ações afirmativas, para alunos(as) especiais distribuídas por disciplina de acordo com **ANEXO I** deste edital.

**4.1.1** O processo seletivo se dará em uma única etapa.

**4.1.2** A avaliação será objetiva, e consistirá na avaliação da produtividade do(a) candidato(a), comprovada por meio dos documentos comprobatórios, enviados no ato da inscrição, referentes aos últimos três anos registrados no Currículo do(a) candidato (a) na Plataforma Lattes.

**4.1.3** Para efeito de cálculo, serão computadas apenas os itens curriculares que, comprovadamente, estiverem listados no **Anexo V**, deste edital.

**4.1.4** Após análise e computação da pontuação individual dos(as) candidatos(as) por meio dos documentos comprobatórios, referentes aos últimos três anos do currículo na Plataforma Lattes, será feito um ranking por disciplina. Serão considerados classificados os(as) candidatos(as) que, de acordo com sua colocação no ranking, enquadrarem-se no número de vagas ofertadas para a respectiva disciplina indicada no formulário de inscrição.

**4.1.5** Poderá haver remanejamento de candidatos(as) para disciplinas que, porventura, não preenchem todas as vagas.

**4.1.6** Em caso de empate na pontuação curricular, o critério de desempate adotado será a maior pontuação relativa a Titulação, persistindo o empate será usado o critério maior pontuação na produção científica, conforme Anexo V deste edital, persistindo o empate será usado o critério de maior idade, considerando-se dia, mês e ano. **(Retificado)**

## **5 DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS**

**5.1** A homologação das inscrições será divulgada pelo PPGCI no dia 24/08/2020, a partir das 17h00, em sua página na internet.

**5.2** O resultado do processo será divulgado pelo PPGCI no dia 28/08/2020, a partir das 17h00, em sua página na internet.

**5.3** Os (As) candidatos(as) selecionados(as) serão automaticamente matriculados(as) no Sigaa, na condição de alunos(as) especiais.

**5.4** Caso as vagas destinadas às ações afirmativas não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério da coordenação do PPGCI, considerando-se a ordem de classificação neste processo seletivo simplificado.

## **6 DOS RECURSOS**

**6.1** Ao protocolar o requerimento de inscrição, implica que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital, no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFPB, no Regulamento do PPGCI e na Resolução 03/2018 do PPGCI/UFPB.

**6.2** Conforme art. 5º da Constituição Federal, o Edital poderá sofrer impugnação até 48 horas contadas a partir de sua publicização.

**6.3** Só caberão recursos administrativos até dez dias contados a partir da divulgação do resultado final.

**6.4** Os recursos deverão ser apresentados via Sigaa de acordo com os prazos previstos neste edital.

## **7 CRONOGRAMA**

**7.1** Considerando a emergência de saúde pública da pandemia de COVID-19 e considerando a portaria 54 PRPG/UFPB, o processo seletivo simplificado para participação como aluno(a) especial no semestre letivo 2020.2 do PPGCI/UFPB será regulado executado de forma remota e pelo seguinte cronograma:

<b>Data / Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Local/Horário</b>
17/08/2020	Divulgação do edital.	SIGAA e Site do PPGCI/UFPB
17/08/2020 a 18/08/2020 (Retificado)	Prazo para impugnação do edital.	E-mail: <a href="mailto:selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br">selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br</a>
19/08/2020	Resultado dos pedidos da impugnação.	Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00
20/08/2020 e 21/08/2020	Período de inscrições.	SIGAA
24/08/2020	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.	Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00
25/08/2020 a 26/08/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.	SIGAA
27/08/2020 a 28/08/2020	Análise e pontuação do currículo.	-

28/08/2020	Divulgação do Resultado.	Site do PPGCI/UEPB a partir das 17h00
29/08/2020 a 11/09/2020	Período recursal.	SIGAA
14/09/2020	Divulgação do resultado pós período recursal.	Site do PPGCI/UEPB a partir das 17h00

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCI/PPGCI e/ou pelo Colegiado do PPGCI/UEPB.

João Pessoa, 17 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Henry Poncio Cruz de Oliveira  
Coordenador do PPGCI/UEPB

Profa. Dra. Gracy Kelli Martins  
Vice Coordenadora do PPGCI/UEPB

Profa. Dra. Alzira Karla Araújo da Silva  
Presidenta da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Aluno(a) Especial

## ANEXO I

### QUADRO DISCIPLINAS\* E VAGAS

**Disciplina:** Informação, Memória e Identidade (03 cr)

**Docente:** Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira

**Dia da semana:** Segunda-Feira

**Horário:** Das 08h00 às 11h00

**Vagas:** 03 vagas para ampla concorrência e 01 vaga para ações afirmativas

**Disciplina:** Usuário da Informação (03 cr)

**Docente:** Dra. Eliane Bezerra Paiva

**Dia da semana:** Terça-Feira

**Horário:** Das 14h00 às 17h00

**Vagas:** 01 vaga para ampla concorrência e 01 vaga para ações afirmativas

**Disciplina:** Redes Sociais na Comunicação Científica (03 cr)

**Docente:** Dra. Alzira Karla Araújo da Silva

**Dia da semana:** Quarta-Feira

**Horário:** Das 14h00 às 17h00

**Vagas:** 01 vaga para ampla concorrência e 01 vaga para ações afirmativas

**Disciplina:** Informação e Inclusão Social - Información e Inclusión social (03 cr) \*\*

**Docente:** Dra. Izabel França de Lima e Dra. Aurora Cuervas Ceveró (Universidad Complutense de Madrid)

**Dia da semana:** Quinta-Feira

**Horário:** Das 09h00 às 12h00

**Vagas:** 03 vagas para ampla concorrência e 01 vaga para ações afirmativas

**Disciplina:** Epistemologia da Ciência da Informação (03 cr)

**Docente:** Dr. Edivanio Duarte de Souza

**Dia da semana:** Sexta-Feira

**Horário:** Das 09h00 às 12h00

**Vagas:** 03 vagas para ampla concorrência e 01 vaga para ações afirmativas

\* As ementas poderão ser consultadas no site do PPGCI/UFPB

\*\* A disciplina será ministrada em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL 03/2020 PPGCI/UFPB**

**Prezado Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB,**

Eu, \_\_\_\_\_ venho requerer a V. S<sup>a</sup>. inscrição no Processo de Seleção Simplificado para Aluno(a) Especial, Edital 03/2020, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Requerente

---

## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL 2020.2 EDITAL 03/2020 PPGCI/UFPB

#### 1 DADOS PESSOAIS

Nome civil: \_\_\_\_\_

Nome social:\* \_\_\_\_\_

Identidade de gênero:\* \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

RG/RNE/Passaporte: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ País emissor: \_\_\_\_\_

Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Foto 3x4

#### 2 ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

#### 4 O(A) CANDIDATO(A) EXERCE ALGUMA ATIVIDADE PROFISSIONAL?

( ) SIM ( ) NÃO

Função: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

#### 5 Disciplina que deseja cursar:

\_\_\_\_\_

\* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

## ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO  
PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO 2020.2  
EDITAL 03/2020 PPGCI/UFPB

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_, natural de \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ emitido por \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo simplificado de Alunos(as) Especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), publicados no Edital de Seleção n.º 03/2020.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura

**ANEXO V**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO**  
**EDITAL 03/2020 PPGCI/UFPB**

Os comprovantes devem ser anexados, no arquivo pdf que será inserido no Sigaa, na ordem que aparecem neste quadro.

ATIVIDADE	NÍVEL	ÁREA DO CONHECIMENTO	PONTOS	
Titulação	Mestrado (máximo um).	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação ou Museologia.	9,0	
		Outras Áreas	8,0	
	Especialização - Carga-Horária 360 horas (máximo um).	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação ou Museologia.	6,0	
		Outros Cursos	5,0	
	Graduação (máximo um).	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação ou Museologia.	4,0	
		Outros Cursos	3,0	
	Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Ensino em instituição de nível superior (por semestre, máximo seis).	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação ou Museologia.	4,0
			Outros Cursos	3,0
Participação como bolsista ou voluntário(a) em Projetos de iniciação científica/tecnológica (por semestre, máximo quatro)		Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação ou Museologia.	4,0	
		Outros Cursos	3,0	
Participação como bolsista ou voluntário(a) em Projetos de Monitoria (por semestre, máximo quatro).		Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia	3,0	
		Outras Áreas	2,0	
Participação como bolsista ou voluntário(a) em Projetos de Extensão (por semestre, máximo quatro)		Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação ou Museologia.	3,0	
		Outras Áreas	2,0	
Produção Científica		Publicação de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Área de Comunicação e Informação da Capes	10,0
			Outras Áreas da Capes	9,0

	Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Área de Comunicação e Informação da Capes	8,0
		Outras Áreas da Capes	7,0
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A1 e A2 (últimos 3 anos)	Área de Comunicação e Informação da Capes	8,0
		Outras Áreas da Capes	7,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1, B2 e B3 (últimos 3 anos)	Área de Comunicação e Informação da Capes	6,0
		Outras Áreas da Capes	5,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B4 e B5 (últimos 3 anos)	Área de Comunicação e Informação da Capes	4,0
		Outras Áreas da Capes	3,0
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação ou Museologia.	3,0
		Outras Áreas	2,0
	Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação ou Museologia.	2,0
		Outras Áreas	1,0
	Resumos de trabalhos publicados em eventos de ensino, pesquisa e extensão (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação ou Museologia.	1,0
		Outras Áreas	0,5

**ANEXO VI  
FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL NO PROGRAMA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB - 2020.2**

Eu,.....,RG.....e  
CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea i do Edital N° 03/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL NO PROGRAMA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB - 2020.2**

Eu,.....,RG.....e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea h do Edital N° 03/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL NO PROGRAMA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB - 2020.2**

Eu,.....,RG.....e  
CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea h do Edital N° 03/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL NO PROGRAMA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB - 2020.2**

Eu,.....,RG.....e  
CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade ..... para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea h do Edital N° 03/2020 do Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_